

POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

1. INTRODUÇÃO

1.1 – A organização do tempo escolar no Brasil

A educação pública brasileira é caracterizada por possuir uma carga horária obrigatória menor que a média horária dos países desenvolvidos.

Os artigos 23 e 31 da lei 9394/1996 (Ensino Fundamental e Ensino Médio definem, para o ensino regular, a obrigatoriedade de cumprimento mínimo de 800h em 200 dias para validação de um ano letivo.

Normalmente, as redes de ensino organizam o ano letivo em 800h divididas em 4h diárias.

Existe nesse período pós-pandemia uma necessidade de fazer com que as crianças se adaptem novamente ao ambiente escolar, tenham prazer em estar na escola, bem como, terem a oportunidade de se desenvolverem nos conteúdos escolares, diminuindo assim, cada vez mais a defasagem na aprendizagem, acolhendo, principalmente aquelas crianças de maior vulnerabilidade social. Portanto, faz-se necessário a implantação do Tempo Integral de acordo com a PORTARIA Nº 1.495, DE 2 DE AGOSTO DE 2023 nessa escola, bem como, Lei 14.640 de 31 de julho de 2023.

O Tempo Integral será organizado da seguinte forma:

- a) Planejamento de distribuição e alocação das matrículas em tempo integral 2023/2024;
- b) Planejamento financeiro do uso do recurso conforme art.70 da lei 9394/1996;
- c) Diagnóstico das escolas onde ocorrerá a expansão de matrículas;
- d) Orientação curricular para o tempo integral;
- e) Organização dos quadros dos profissionais que atuarão no tempo integral;
- f) Gestão dos insumos (recursos financeiros) para oferta do tempo integral;
- g) Indicação da equipe técnica responsável pelo programa;
- h) Acompanhamento e avaliação das metas do programa de tempo integral.

A organização do tempo escolar, descrita acima, dá-se o nome de Ensino Regular

Assinado

1.2. Análise situacional

Caldas, município localizado em Minas Gerais, apresenta as seguintes características:

1. População: 14.217
2. Área geográfica: 711,414 km²
3. Número de alunos que necessitam de transporte escolar: 543
4. Quantidade de escolas municipais urbanas: 06
5. Quantidade de escolas municipais rurais: 02
6. Número total de alunos matriculados na rede municipal: 1.281 alunos
- 8.1 Educação Infantil - Creche: 246 alunos
- 8.2 - Educação Infantil - Pré-escola: 281alunos
- 8.3 - Ensino Fundamental anos iniciais: 754 alunos
7. Número de alunos que matriculados em educação em tempo integral/2024: 548
- 9.1 Educação Infantil - Creche- 246
- 9.2 - Educação Infantil - Pré-escola: 142
- 9.3 - Ensino Fundamental anos iniciais: 160
8. Percentual de alunos matriculados que estudavam em tempo integral em 2022: 23,28%
9. Percentual de alunos matriculados que estudam em tempo integral em 2024: 42,77%
10. Escolas que oferecem tempo integral em 2024
CEMEI "Professora Rosaura Generoso"
Escola Municipal Dr. Paiva de Oliveira
Escola Municipal de Santana de Caldas
Escola Municipal João Ferreira Elias Amarante
Escola Municipal Presidente Crispim Jacques Bias Fortes



Caldas 210 anos
o ano da transformação
1813 - 2023

Escola Municipal Mauro Franco (1 turma , 2 vezes por semana , em caráter experimental)

11. Citar vantagens que o município possui e que podem ser aproveitadas para facilitar a criação de mais vagas de educação em tempo integral:
- Prefeito, Secretária de Educação e equipe técnica e pedagógica que, não medem esforços para atender aos educandos e familiares, com qualidade e equidade. E também, na busca de recursos financeiros para ampliação dos espaços físicos das escolas, para melhor atender a demanda.
12. Citar as dificuldades que o município possui para a criação de mais vagas de educação em tempo integral:
- Recursos financeiros, espaço físico e escassez de profissionais habilitados (o município já possui um número significativo de professores capacitados e experientes, porém, no momento será necessário contratar um número maior de profissionais para atender a demanda , mas já enfrentamos dificuldades com relação a profissionais habilitados).
 - Programas de construção com padrão arquitetônico adequado e funcional para atendimento aos educandos e mobiliário adequados e funcional.
 - Revitalizar e reorganizar espaços e tempos educativos (Infraestrutura existente: o município não possui escolas e prédios públicos adequados, necessitando de recursos iniciais de adaptação ou construção de novas instalações).
 - Parcerias com instituições locais: o município não tem como aproveitar parcerias existentes com instituições locais , tais como: universidades, empresas e organizações não governamentais, para fornecer recursos adicionais , assistência técnica ou programas de estágio, enriquecendo a experiência educacional em tempo integral.
 - Recursos culturais: o município não é tão rico com relação ao patrimônio cultural significativo, que possa ser explorado para desenvolver programas educacionais específicos, como aulas de campo, atividades extra curriculares relacionadas a cultura.

Algumas soluções que o município pode adotar para diminuir as desvantagens, em curto e longo prazo , da implementação do tempo integral na educação incluem:

Assinatura

1. Investir na capacitação dos professores para lidar com a nova dinâmica do tempo integral, garantindo que estejam preparados para oferecer uma educação de qualidade durante todo o dia.
2. Sensibilizar as famílias e comunidade escolar, da importância da Educação em Tempo Integral no desenvolvimento intelectual, físico, social e cultural, bem como interação e socialização dos mesmos.
3. Incentivar os alunos a refletirem sobre a importância das interações na construção de conhecimentos à partir de diferentes ações educativas.
4. Criar projetos atrativos para os alunos, como atividades esportivas, artísticas e culturais, de forma a estimular o interesse dos estudantes e proporcionar um ambiente escolar mais enriquecedor.
5. Implementar o currículo resignificando as ações integradoras para que atenda às necessidades cognitivas, físicas, emocionais, sociais e culturais dos educandos, proporcionando experiências de aprendizagens contextualizadas.

Com essas medidas, o município poderá garantir que a implementação do tempo integral na educação seja bem-sucedida e contribua efetivamente para a melhoria do ensino e aprendizagem de seus alunos, tanto a curto quanto a longo prazo.

1.2.2 Implantação do projeto de tempo integral

Elevar o tempo de permanência dos alunos na escola é uma posição definida pela maioria dos profissionais da educação, como condição para elevação dos índices de proficiência da Educação Brasileira.

O Plano Nacional de Educação – PNE, determina em sua meta 6:

“Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica”. Quanto à referida meta observa-se que está sendo vista a questão para alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental estando esta meta em construção contínua.





CALDAS - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Caldas – MG



Caldas 210 anos
o ano da transformação
1813 - 2023

O Plano Municipal de Educação – PME, determina em sua meta 6, oferecer em tempo integral 100% das creches, 50% das escolas de educação infantil (4 e 5 anos) e inicialmente de forma alternativa, através de atividades selecionadas, atender 10% de alunos do Ensino Fundamental.

A inserção do tempo integral deve-se ao fato não apenas de atingir a meta supracitada, mas a idealização na oferta de educação de qualidade e excelência para os alunos da rede municipal.

O Município de Caldas/ MG, desde o ano de 2023, atende em período integral em algumas de suas unidades escolares. Para o ano de 2024, oferta Educação em Tempo Integral, priorizando o zoneamento, nas seguintes unidades escolares: CEMEI "Professora Rosaura Generoso" (Creche e Pré- Escola - Ed. Infantil), Escola Municipal Dr. Paiva de Oliveira (Pré – escola – Educação Infantil), Escola Municipal de Santana de Caldas(Pré –escola e Anos iniciais do Ensino Fundamental), Escola Municipal João Ferreira Elias Amarante (Creche , Pré –escola e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental e Escola Municipal Presidente Crispim Jacques Bias Fortes - 2 (duas) turmas de 1º ano- anos iniciais do Ensino Fundamental. Na Escola Municipal Mauro Franco, 20(vinte) alunos do 5º ano- anos iniciais- Ensino Fundamental, participam em caráter experimental, do Projeto Educação em Tempo Integral, que acontece em 2 (dois) dias por semana. O município mantém convênio com duas instituições filantrópicas, as quais atendem crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, ou seja, na modalidade Creche- Educação Infantil, no projeto Tempo integral.

Os gestores do Município de Caldas, não medem esforços para que a Meta 6 do PNE/PMDE, seja alcançada. Mediante comprometimento, já em 2023, a referida meta foi cumprida. A adesão ao projeto foi bem sucedida, visto que as famílias entendem que as ações realizadas na escola, visam o desenvolvimento integral do aluno e contribuem para o avanço para a formação dos educandos em suas diversas dimensões.

J. M. M. M.

Segue abaixo, registro referente ao cumprimento da **Meta 6**:

EDUCANDOS /2023

EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ- ESCOLA)	ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL	PERCENTUAL
204	304	715	1.223	100%

EDUCANDOS ATENDIDOS NO ETI/2023

EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ- ESCOLA)	ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL	PERCENTUAL
204	124	65	393	32,13%

EDUCANDOS /2024

EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ- ESCOLA)	ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL	PERCENTUAL
246	281	754	1.281	100%

EDUCANDOS ATENDIDOS NO ETI/2024

EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ- ESCOLA)	ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL	PERCENTUAL
246	142	160	588	42,77%

Amato

1.3. Conceito de Educação em Tempo Integral

Para análise e construção do conceito de Educação em Tempo Integral, no presente projeto, observam-se as regras adotadas pelo INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – para consideração de um aluno como “aluno de tempo integral”. Importante ressaltar que o presente projeto se refere ao Ensino Fundamental, portanto, a lógica organizacional e os conceitos de tempo integral são aqueles aplicados pelo Inep para o Ensino Fundamental.

Ocorre que, para distribuição do FUNDEB (Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), o Ministério da Educação considera as matrículas informadas no Educacenso. Para alunos que atendam aos requisitos de classificação como Tempo Integral, observa-se o fator de ponderação. Como um projeto de tempo integral requer custos para manutenção, é fundamental que as regras do Inep sejam observadas.

Para o Inep, será contabilizado como Aluno de Tempo Integral, aquele cuja soma das cargas horárias das turmas em que é matriculado e frequente (turma regular e turmas complementares), represente a carga horária diária mínima de 7h, ou 35h semanais. Esses são os parâmetros utilizados no projeto para composição da carga horária de tempo integral.

1. Organização para implementação do programa

1.1 – Diagnóstico

Por Tempo Integral, compreende-se a soma da carga horária regular (4h/dia), mais três horas das atividades complementares totalizando 7 horas por dia ou 35 horas semanais.

As atividades complementares não precisam, necessariamente, acontecer de forma ininterrupta em relação à carga horária regular. Outros espaços, além da escola, também podem ser utilizados.

Partindo desses pressupostos, a realização de um diagnóstico situacional é fundamental. Esse diagnóstico deve considerar:

Aminto

1.1.1 – Aspectos legais:

- a) Adequação do PPP (Projeto Político Pedagógico) e do Regimento Escolar, com o registro da oferta da modalidade Educação de Tempo Integral;
- b) Aprovação do PPP (Projeto Político Pedagógico) e do Regimento pela comunidade escolar , bem como, Conselho Municipal de Educação e SRE/MG – Superintendência Regional de Ensino , Estado de Minas Gerais.

1.1.2 – Aspectos infraestruturais:

- a) Verificação de condições das escolas em relação a espaços disponíveis para desenvolvimento de atividades complementares, assim como verificação de espaços alternativos (quadras escolares, campos de futebol, centro comunitário, Bibliotecas, Laboratório de Informática); que possam ser utilizados para o desenvolvimento das atividades complementares.

1.1.3 Aspectos pedagógicos

- a) Na rede municipal de ensino , a equipe pedagógica acompanha e orienta na elaboração do planejamento semanal, com base nos resultados das avaliações externas , bem como, o SONDAR ,ofertadas pela Secretaria de Educação, através do Sistema Apostilado Aprende Brasil .
Sequências didáticas são elaboradas de acordo com as atividades integradoras, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral do educando;
- b) Pesquisa para entender quais as demandas dos alunos e comunidade escolar em relação às atividades complementares.
- Foi realizada uma pesquisa com os pais , através de um questionário impresso. (ANEXO I)
- c) Pesquisa sobre o quantitativo de alunos e familiares que pretendem participar do projeto. (ANEXO II)

Amato

Caldas 210 anos
o ano da transformação
1813-2023

2.2. Organização do quadro de pessoal para gestão do programa de Tempo Integral será constituído dos seguintes profissionais:

- a) Coordenador pedagógico com formação em Pedagogia;
- b) Professor licenciado em qualquer área de conhecimento, com habilidades artísticas e jogos pedagógicos;
- c) Outros profissionais.

CARGO	QUANTIDADE
Diretora	03
Coordenadora	03
Especialista	04
Professoras – Creche	07
Monitora – Creche	06
Professoras – Pré- Escola	09
Monitoras – Pré -Escola	03
Professoras – Ensino Fundamental	13
Serviçais	10
Oficineiros - Parceiros de outras secretarias	04

2.3. Planejamento da Implementação do projeto

O projeto de Educação em Tempo Integral terá como fundamento uma educação de qualidade , a garantia de uma base comum curricular obrigatória e a inserção das atividades complementares, possibilitando aos alunos um momento prazeroso, lúdico e de novas aprendizagens.

O projeto de Tempo Integral , no município de Caldas/ MG, iniciou no ano de 2023, com a oferta de 204 vagas , na modalidade Creche- Educação Infantil , 124 vagas , na modalidade Pré – escolar- Educação Infantil e 65 vagas, na modalidade anos iniciais do Ensino Fundamental, totalizando 393 vagas.

Para o ano de 2024, são ofertadas 246 vagas , na modalidade Creche- Educação Infantil , 142 vagas , na modalidade Pré – escolar- Educação Infantil e 160 vagas, na modalidade anos iniciais do Ensino Fundamental, totalizando 588 vagas.

Assinado

Caldas 210 anos
o ano da transformação
1813 • 2023

O Município de Caldas/MG, pactuou junto ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), Programa ETI (Educação em Tempo Integral), 20 vagas de Creche/ Educação Infantil, para 2023 e 10 vagas de Pré –escola/ Educação Infantil para 2024.

2.3.1. Implementação do projeto

O projeto de Educação em Tempo Integral terá por base a garantia de uma base comum, obrigatória e a possibilidade de escolha de atividades para matrículas em outras atividades, por alunos e familiares, assim organizados:

ATIVIDADES INTEGRADORAS DESENVOLVIDAS

MODALIDADE DE ENSINO	ETAPA	ATIVIDADE INTEGRADORAS	TURNOS
Educação Infantil	Creche	Brincadeiras e Interações: Recreação, Esporte Arte e movimento Musicalização	Vespertino
Educação Infantil	Pré –escola	Linguagem e Matemática Cultura, Arte Movimento Formação Pessoal e Social.	Vespertino
Ensino Fundamental	Anos iniciais- 1º ao 5º ano	Estudos Orientados, Esporte e Recreação Leitura e Produção Textual,	vespertino

Assinatura

Caldas 210 anos
o ano da transformação
 1813 - 2023

		Laboratório de Matemática Cultura e Saberes em Arte.	
--	--	---	--

EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE

ATIVIDADES	OBJETIVOS E RESULTADOS
BRINCADEIRAS E INTERAÇÕES	Proporcionar a construção de aprendizagens significativas ; Oferecer à criança a oportunidade de descoberta do universo que a cerca, aprendendo a identificar sensações e pessoas. Oportunizar momentos de interação, na qual a criança, estará sempre em contato , através do brincar com os seus pares. Ofertar atividades lúdicas , para que possam conhecer e valorizar a si mesmo e as próprias forças, entendendo as limitações pessoais

EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ- ESCOLA

ATIVIDADES	OBJETIVOS E RESULTADOS
LINGUAGEM E MATEMÁTICA	Recriar , em contextos significativos , relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaciotemporais.
	Possibilitar brincadeiras de faz-de-conta, brincadeiras típicas da comunidade, ações de

Assinatura

Caldas 210 anos
o ano da transformação
 1813 - 2023

CULTURA , ARTE E MOVIMENTO	responsabilidade, regras para o convívio no dia -a – dia, uso dos objetos ao modo individual de cada criança e de acordo com a cultura estética de sua família e comunidade.
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Propiciar a percepção da realidade, espaço e temporalidade, incentivando a curiosidade , a exploração, o encantamento, o questionamento e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social.

ENSINO FUNDAMENTAL

ATIVIDADES	OBJETIVOS E RESULTADOS
LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	• Esta atividade promove o desenvolvimento e a consolidação de habilidade de leitura e escrita em diversos campos de atuação; • Favorece a imersão das crianças em diferentes linguagens e o progressivo domínio de expressões gestuais, verbais e musicais; • Possibilita a apreciação e interação com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
	• É uma atividade integradora em que os alunos devem vivenciar e despertar, através de contextos significativos, a observação, experimentação, investigação e possam recriar

Amato

Caldas 210 anos
o ano da transformação
 1818 - 2028

LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA	relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais; • Possibilitar que as crianças explorem novos conhecimentos, aprendam a pesquisar, questionar, expressar suas opiniões, pensar e elaborar ideias de maneira criativa, tornando o processo de ensino aprendizagem mais prazeroso e significativo.
ESPORTE E RECREAÇÃO	• É uma atividade que propicia, através de jogos e brincadeiras, a prática de regras de convivência e amplie a confiança, socialização e a participação em atividades coletivas; • Possibilita a ampliação de experiências sensoriais, expressivas corporais por meio de movimentação ampla, expressão de individualidade e respeito pelos ritmos e desejos das crianças • Incentiva a autonomia e favoreçam o cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;
CULTURA E SABERES EM ARTE	• A expressão artística traz ao aluno, a possibilidade de contextualizar, apreciar e produzir arte utilizando os diversos saberes culturais integrados às linguagens em

Amato

Caldas 210 anos
o ano da transformação
1813 • 2023

	representações individuais ou coletivas. Dessa forma devem ser incentivadas as práticas culturais e artísticas relativas a todos os povos e civilizações
--	--

Portanto, para participar do projeto, um aluno teria que atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado e frequente em uma turma regular;
- b) Matricular-se e frequentar a atividade Ensino de Segunda Língua, do campo pedagógico;
- c) Matricular-se e frequentar uma atividade do campo PEDAGÓGICO, conforme definição do Professor Regente
- d) Matricular-se e frequentar turmas das demais atividades, de modo a que a soma da carga horária regular de um aluno, somada à carga horária das atividades complementares em que ele esteja devidamente matriculado e frequente seja de 7h/dia, ou 35h/semanais.

2.3.2. Critérios socioeconômicos para distribuição de matrículas

- a) Ser a mãe arrimo de família - 40 PONTOS;
- b) Ser beneficiário do "Bolsa Família" - 30 PONTOS;
- c) Trabalhar dentro da área de abrangência da escola e/ou em outro município - 10 PONTOS;
- d) Residir na área de abrangência da escola/ zoneamento - 5 PONTOS;

2.3.3. Modelo de estrutura curricular Ensino Regular e Ensino em Tempo Integral

Assinado

Caldas 210 anos
o ano da transformação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça André Amarante, 235- Caldas – MG
Tel: (35) 3310-0541 e-mail smecaldas@gmail.com

PLANO CURRICULAR 2024

EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS	Eixos estruturantes	Direitos de Aprendizagem	Campos de Experiências	Creche De 0 a 3 anos e 11 meses
	Brincadeiras e Interações	Brincar Conhecer-se Conviver Expressar Explorar Participar	O Eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos, Escuta, fala, pensamentos e imaginação, Traços, sons, cores e formas, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	
TOTAL ANUAL				1600:00
INDICADORES FIXO (CRECHE): - DIAS LETIVOS ANUAIS: 206 - SEMANAS LETIVAS ANUAIS: 43 semanas - MÓDULO-AULA: 50 minutos - RECREIO: 30 minutos - CHA: 1600:00				
OBSERVAÇÕES:				
* Os períodos destinados ao recreio estão incluídos na carga horária anual.				
Caldas, 25 de janeiro de 2024.  ARLENE SOARES MOREIRA PINTO Secretária Municipal de Educação - REG. 524531/2015				

Caldas 210 anos
o ano da transformação
1813 - 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça André Amarante, 235- Caldas – MG

Tel: (35) 3310-0541 e-mail smecaldas@gmail.com

PLANO CURRICULAR 2023- EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS	Eixos estruturantes	Direitos de Aprendizagem	Campos de Experiências	PRÉ ESCOLA DE 4 E 5 ANOS E 11 MESES		
	Brincadeiras e Interações	Brincar Conhecer-se Conviver Expressar Explorar Participar	O Eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos, Escuta, fala, pensamentos e imaginação, Traços, sons, cores e formas, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	1º PERÍODO	2º PERÍODO	
Carga horária total anual, incluindo o recreio				800:00	800:00	
EXTRATURNO	MACROCAMPOS	ATIVIDADES				
	LINGUAGEM E MATEMÁTICA	Contação de Histórias				
		Experiências Matemáticas				
	CULTURA, ARTE E MOVIMENTO	Dança, Canto e Teatro				
		Atividades Rítmicas				
		Oficina de Brinquedos				
	FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Educação Alimentar				
		Higiene e Formação de Hábitos				
		Educação para o Trânsito				
	SUBTOTAL					800:00
TOTAL ANUAL			1600:00			1600:00
INDICADORES FIXOS:			RECREIO: 20 minutos			
• DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			• CHA: 800:00			
• SEMANAS LETIVAS ANUAIS: 20			• CHA (JORNADA DE TEMPO INTEGRAL): 1600:00			
• MÓDULO-AULA: 30 minutos						
OBSERVAÇÕES:						
Os períodos destinados ao recreio estão incluídos na carga horária anual.						
Os períodos destinados ao almoço estão incluídos na atividade de Educação Alimentar.						
Este estabelecimento de Ensino oferece a Educação Integral, com matrícula opcional para os alunos.						
Caldas, 19 de abril de 2023.						
ARLENE SOARES MOREIRA PINTO						
Secretária Municipal de Educação - REG. 524531/2015						

Caldas 210 anos
o ano da transformação
1813 - 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça André Amarante, 235- Caldas – MG

Tel: (35) 3310-0541 e-mail smecaldas@gmail.com

PLANO CURRICULAR 2024

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INTEGRAL

PARTE DIVERSIFICADA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CICLO DA ALFABETIZAÇÃO				CICLO COMPLEMENTAR					
			1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO	
			AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	07	233:20	07	233:20	07	233:20	07	233:20	07	233:20
		Arte*	01	26:40	01	26:40	01	26:40	01	26:40	01	26:40
		Educação Física	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40
	MATEMÁTICA	Matemática	06	200:00	06	200:00	06	200:00	06	200:00	06	200:00
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40
		Geografia*	03	80:00	03	80:00	03	80:00	03	80:00	03	80:00
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	01	26:40	01	26:40	01	26:40	01	26:40	01	26:40
	LINGUAGENS	Língua Inglesa	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20
CARGA HORÁRIA TOTAL			25	800:00	25	800:00	25	800:00	25	800:00	25	800:00
COMPOSIÇÃO CURRICULAR EDUCAÇÃO INTEGRAL	ATIVIDADES INTEGRADORAS		AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA
		ESTUDOS ORIENTADOS	04	133:20	04	133:20	04	133:20	04	133:20	04	133:20
		ESPORTE E RECREAÇÃO	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40
		LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	06	200:00	06	200:00	06	200:00	06	200:00	06	200:00
		LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA	06	200:00	06	200:00	06	200:00	06	200:00	06	200:00
		CULTURA E SABERES EM ARTE	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40
SUBTOTAL			20	666:40	20	666:40	20	666:40	20	666:40	20	666:40
TOTAL			45	1466:40	45	1466:40	45	1466:40	45	1466:40	45	1466:40
INDICADORES FIXOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL												
LEGENDA												

Antônio

Caldas 210 anos
o ano da transformação
1813 • 2023

Dias Letivos: 200	AS: aulas semanais
Semanas Letivas: 40	CHA: carga horária anual
Módulo Aula: 50 minutos	Duração do Recreio: 20 Minutos
Duração do Repouso: 50 minutos	*Módulo aula: 40 minutos

OBSERVAÇÕES: Este estabelecimento de Ensino oferece a Educação Integral, com matrícula opcional para os alunos.

Caldas, 15 de fevereiro de 2024.
ARLENE SOARES MOREIRA PINTO
Secretária Municipal de Educação - REG. 524531/2015

2.3.4. Indicação da equipe responsável pelo programa tempo integral

CARGO	QUANTIDADE
Diretora	03
Coordenadora	03
Especialista	04
Professoras – Creche	07
Monitora – Creche	06
Professoras – Pré- Escola	09
Monitoras – Pré -Escola	03
Professoras – Ensino Fundamental	13
Serviçais	10
Oficineiros - Parceiros de outras secretarias	04

3.1 Planejamento do Cronograma Financeiro do Tempo Integral Pactuação

VALOR TOTAL DO RECURSO	QUANTITATIVO DE ALUNOS ATENDIDOS	DIAS LETIVOS	DESCRIÇÃO DE INSUMOS	CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS
R\$175.617,60	30	200	R\$5.853,92 por matrícula	DESPESAS CORRENTES R\$ 122.932,32 DESPESAS DE CAPITAL R\$52.685,28

Arlene

Caldas 210 anos
o ano da transformação
1813 - 2023

4. Acompanhamento e Avaliação das Metas de Tempo Integral

OBJETIVOS E RESULTADOS	O projeto tem como objetivo , garantir aos educandos, acesso à educação de qualidade , respeitando a diversidade e individualidade. Promovendo o desenvolvimento integral , contemplando as dimensões cognitivas, sociais, emocionais, físicas e culturais.
COMO PODEMOS MEDIR ESSE RESULTADO?	Através de avaliações internas e externas. Os conteúdos sócio emocionais são avaliados através de mudanças e aquisições comportamentais e atitudinais

UNIDADE DE MEDIDA DO RESULTADO	META NUMÉRICA %	DATA LIMITE PARA ALCANCE DA META
Porcentagem	100%	16/12/2024

Caldas, 25 de abril de 2024


Arlene Soares Moreira Pinto

Secretária Municipal de Educação

Caldas 210 anos
o ano da transformação
1813 - 2023

EMENTA – Política Pública ETI /2025

Análise situacional

Caldas, município localizado em Minas Gerais, apresenta as seguintes características:

1. População: 14.217
2. Área geográfica: 711,414 km²
3. Número de alunos que necessitam de transporte escolar: 781
4. Quantidade de escolas municipais urbanas: 06
5. Quantidade de escolas municipais rurais: 02
6. Quantidade de instituições Filantrópicas conveniadas- 02
7. Número total de alunos matriculados na rede municipal: 1.235 alunos
- 8.1 Educação Infantil - Creche: 135 alunos (rede municipal) mais 97(Filantrópicas conveniadas, totalizando 232 alunos
- 8.2 - Educação Infantil - Pré-escola: 265 alunos
- 8.3 - Ensino Fundamental anos iniciais: 738 alunos

Número de alunos que matriculados em educação em tempo integral/2025:

- 9 – Total de alunos matriculados na Ed. Em Tempo Integral- 527
- 9.1 Educação Infantil - Creche- 232 alunos
- 9.2 - Educação Infantil - Pré-escola: 121 alunos
- 9.3 - Ensino Fundamental anos iniciais: 174 alunos

Amato

Caldas 210 anos
o ano da transformação
1813 - 2023

8. Percentual de alunos matriculados que estudavam em tempo integral em 2022:
23,28%

9. Percentual de alunos matriculados que estudam em tempo integral em 2025:
42,67 %

10. Escolas que oferecem tempo integral em 2025

CEMEI "Professora Rosaura Generoso"

Escola Municipal Dr. Paiva de Oliveira

Escola Municipal de Santana de Caldas

Escola Municipal João Ferreira Elias Amarante

Escola Municipal Presidente Crispim Jacques Bias Fortes

Escola Municipal Mauro Franco

Filantrópicas conveniadas:

Creche Casulo Esperança Bretas

Creche Casulo Santa Cruz

Planejamento do Cronograma Financeiro do Tempo Integral Pactuação

VALOR TOTAL DO RECURSO	QUANTITATIV O DE ALUNOS ATENDIDOS	DIAS LETIVOS	DESCRIÇÃO DE INSUMOS	CLASSIFICA ÇÃO DOS RECURSOS
R\$175.617,60	30	200	R\$5.853,92 por matrícula	DESPESAS CORRENTES R\$ 87.617,60 DESPESAS DE CAPITAL R\$ 87.808,60

Assinado

Caldas 210 anos
o ano da transformação
1813 - 2023

Acompanhamento e Avaliação das Metas de Tempo Integral

OBJETIVOS E RESULTADOS	O projeto tem como objetivo , garantir aos educandos, acesso à educação de qualidade , respeitando a diversidade e individualidade. Promovendo o desenvolvimento integral , contemplando as dimensões cognitivas, sociais, emocionais, físicas e culturais.
COMO PODEMOS MEDIR ESSE RESULTADO?	Através de avaliações internas e externas. Os conteúdos sócio emocionais são avaliados através de mudanças e aquisições comportamentais e atitudinais.

UNIDADE DE MEDIDA DO RESULTADO	META NUMÉRICA %	DATA LIMITE PARA ALCANCE DA META
Porcentagem	100%	17/12/2025

Caldas, 23 de abril de 2025


Arlene Soares Moreira Pinto

Secretária Municipal de Educação

Caldas 210 anos
o ano da transformação
1813 - 2023

ESCOLA MUNICIPAL "DE SANTANA DE CALDAS"					
Resolução SEE nº 8155, de 30/12/1997 e Portaria SRE nº 13, de 07/10/2016					
Rua João Resolino de Oliveira, s/nº CEP: 37785-000 Santana de Caldas / Caldas - MG					
Tel: (35) 3735 1667/99924-8101 e-mail: smecaldas@gmail.com					
PLANO CURRICULAR 2025- EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)					
CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS	Eixos estruturantes	Direitos de Aprendizagem	Campos de Experiências	PRÉ ESCOLA DE 4 E 5 ANOS E 11 MESES	
	Brincadeiras e Interações	Brincar Conhecer-se Conviver Expressar Explorar Participar	O Eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos. Escuta, fala, pensamentos e imaginação. Traços, sons, cores e formas, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	1º PERÍODO	2º PERÍODO
Carga horária total anual, incluindo o recreio				800:00	800:00
EXTRATURNOS	MACROCAMPOS	ATIVIDADES			
	LINGUAGEM E MATEMÁTICA	Contação de Histórias			
		Experiências Matemáticas			
	CULTURA, ARTE E MOVIMENTO	Dança, Canto e Teatro			
		Atividades Rítmicas			
		Oficina de Brinquedos			
	FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Educação Alimentar			
		Higiene e Formação de Hábitos			
		Educação para o Trânsito			
SUBTOTAL					
TOTAL ANUAL				1600:00	1600:00
INDICADORES FIXOS:					
· DIAS LETIVOS ANUAIS: 200					
· RECREIO: 20 minutos					
· SEMANAS LETIVAS ANUAIS: 40					
· CHA: 800:00					
· MÓDULO-AULA: 30 minutos					
· CHA (JORNADA DE TEMPO INTEGRAL): 1600:00					
OBSERVAÇÕES:					
Os períodos destinados ao recreio estão incluídos na carga horária anual.					
Os períodos destinados ao almoço estão incluídos na atividade de Educação Alimentar.					
Este estabelecimento de Ensino oferece a Educação Integral, com matrícula opcional para os alunos.					
Caldas, 16 de dezembro de 2024.					
					
ARLENE SOARES MOREIRA PINTO					
Secretária Municipal de Educação - REG. 524531/2015					

[Assinatura]

Caldas 210 anos
o ano da transformação
1815 - 2025

ESCOLA MUNICIPAL DE "SANTANA DE CALDAS"												
Lei Municipal nº 1685, de 09/10/1997, Resolução SEE nº 8155, de 30/12/1997 e Portaria SRE nº 13, de 07/10/2016												
Rua João Resolino de Oliveira, s/nº CEP: 37785-000 Distrito de Santana de Caldas / Caldas - MG												
Tel: (35) 3735 1667 E-mail: smecaldas@gmail.com												
PLANO CURRICULAR 2025												
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INTEGRAL												
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CICLO DA ALFABETIZAÇÃO				CICLO COMPLEMENTAR					
			1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO	
			AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	07	233:20	07	233:20	07	233:20	07	233:20	07	233:20
		Arte*	01	26:40	01	26:40	01	26:40	01	26:40	01	26:40
		Educação Física	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40
	MATEMÁTICA	Matemática	06	200:00	06	200:00	06	200:00	06	200:00	06	200:00
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40
		Geografia*	03	80:00	03	80:00	03	80:00	03	80:00	03	80:00
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	01	26:40	01	26:40	01	26:40	01	26:40	01	26:40
PARTE DIVERSIFICADA	LINGUAGENS	Língua Inglesa	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20	01	33:20
CARGA HORÁRIA TOTAL			25	800:00	25	800:00	25	800:00	25	800:00	25	800:00
COMPOSIÇÃO CURRICULAR EDUCAÇÃO INTEGRAL	ATIVIDADES INTEGRADORAS		AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA
	-	ESTUDOS ORIENTADOS	04	133:20	04	133:20	04	133:20	04	133:20	04	133:20
	-	ESPORTE E RECREAÇÃO	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40
	-	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	06	200:00	06	200:00	06	200:00	06	200:00	06	200:00
	-	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA	06	200:00	06	200:00	06	200:00	06	200:00	06	200:00
	-	CULTURA E SABERES EM ARTE	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40	02	66:40
SUBTOTAL			20	666:40	20	666:40	20	666:40	20	666:40	20	666:40
TOTAL			45	1466:40	45	1466:40	45	1466:40	45	1466:40	45	1466:40
INDICADORES FIXOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL												
LEGENDA												
- Dias Letivos: 200 - Semanas Letivas: 40 - Módulo Aula: 50 minutos - Duração do Repouso: 50 minutos												
- AS: aulas semanais - CHA: carga horária anual - Duração do Recreio: 20 Minutos *Módulo aula: 40 minutos												
OBSERVAÇÕES: Este estabelecimento de Ensino oferece a Educação Integral, com matrícula opcional para os alunos.												

Assinatura

Caldas 210 anos
o ano da transformação
1813 - 2023

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PROFESSORA ROSAURA GENEROSO” Portaria SRE nº 03, de 29/04/2016 Rua Aparecido Claro Batista, 300 Centro CEP: 37780-000 Caldas – MG Tel: (35) 3310-0541 e-mail smecaldas@gmail.com					
PLANO CURRICULAR 2025- EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)					
CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS	Eixos estruturantes	Direitos de Aprendizagem Brincar Conhecer-se Conviver Expressar Explorar Participar	Campos de Experiências O Eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos, Escuta, fala, pensamentos e imaginação, Traços, sons, cores e formas, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	PRÉ ESCOLA DE 4 ANOS E 11 MESES	
	Brincadeiras e Interações			1º PERÍODO	2º PERÍODO
Carga horária total anual, incluindo o recreio				800:00	-
EXTRATURNO	MACROCAMPOS	ATIVIDADES			
	LINGUAGEM E MATEMÁTICA	Contação de Histórias			
		Experiências Matemáticas			
	CULTURA, ARTE E MOVIMENTO	Dança, Canto e Teatro			
		Atividades Rítmicas			
		Oficina de Brinquedos			
	FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Educação Alimentar			
Higiene e Formação de Hábitos					
Educação para o Trânsito					
SUBTOTAL				800:00	-
TOTAL ANUAL				1600:00	-
INDICADORES FIXOS: - DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 - RECREIO: 20 minutos - SEMANAS LETIVAS ANUAIS: 40 - CHA: 800:00 - MÓDULO-AULA: 30 minutos - CHA (JORNADA DE TEMPO INTEGRAL): 1600:00					
OBSERVAÇÕES: * Os períodos destinados ao recreio estão incluídos na carga horária anual. Os períodos destinados ao almoço estão incluídos na atividade de Educação Alimentar.					
Caldas, 16 de dezembro de 2024.  ARLENE SOARES MOREIRA PINTO Secretária Municipal de Educação - R.E.G. 524531/2015					

Assinatura

Caldas 210 anos
o ano da transformação
1813-2023

ESCOLA MUNICIPAL "JOÃO FERREIRA ELIAS AMARANTE" Portaria DRE Poços de Caldas nº 009, de 22/01/1981 e Portaria SRE nº 17, de 12/10/2012 Rua Cecília Cândida Oliveira, s/nº CEP: 37782-000 Distrito de Laranjeiras de Caldas / Caldas - MG Tel: (35) 3310- 0541/3310-0546/999248101e-mail: smecaldas@gmail.com												
PLANO CURRICULAR 2025 ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INTEGRAL												
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CICLO DA ALFABETIZAÇÃO				CICLO COMPLEMENTAR					
			1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO	
			AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	07	233:20	07	233:20	07	233:20	-	-	-	-
		Arte*	01	26:40	01	26:40	01	26:40	-	-	-	-
		Educação Física	02	66:40	02	66:40	02	66:40	-	-	-	-
	MATEMÁTICA	Matemática	06	200:00	06	200:00	06	200:00	-	-	-	-
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	02	66:40	02	66:40	02	66:40	-	-	-	-
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	02	66:40	02	66:40	02	66:40	-	-	-	-
		Geografia*	03	80:00	03	80:00	03	80:00	-	-	-	-
PARTE DIVERSIFICADA	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	01	26:40	01	26:40	01	26:40	-	-	-	-
	LINGUAGENS	Língua Inglesa	01	33:20	01	33:20	01	33:20	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL			25	800:00	25	800:00	25	800:00	-	-	-	-
COMPOSIÇÃO CURRICULAR EDUCAÇÃO INTEGRAL	ATIVIDADES INTEGRADORAS		AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	-	-	-	-
	-	ESTUDOS ORIENTADOS	04	133:20	04	133:20	04	133:20	-	-	-	-
	-	ESPORTE E RECREAÇÃO	02	66:40	02	66:40	02	66:40	-	-	-	-
	-	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	04	133:20	04	133:20	04	166:40	-	-	-	-
	-	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA	04	133:20	04	133:20	04	166:40	-	-	-	-
	-	CULTURA E SABERES EM ARTE	01	33:20	01	33:20	01	33:20	-	-	-	-
SUBTOTAL			15	500:00	15	500:00	15	500:00	-	-	-	-
TOTAL			40	1300:00	40	1300:00	40	1300:00	-	-	-	-
INDICADORES FIXOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL												
LEGENDA												
- Dias Letivos: 200 - Semanas Letivas: 40 - Módulo Aula: 50 minutos - Duração do Repouso: 50 minutos												
- AS: aulas semanais - CHA: carga horária anual - Duração do Recreio: 20 Minutos *Módulo aula: 40 minutos												
OBSERVAÇÕES: Este estabelecimento de Ensino oferece a Educação Integral, com matrícula opcional para os alunos.												
Caldas, 04 de fevereiro de 2025.												
VERA LÚCIA FERNANDES MONTEIRO DIRETORA ESCOLAR - REG. 13127/2002												

Amato



CALDAS - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Caldas – MG



Caldas 210 anos
o ano da transformação
1818 - 2028

ESCOLA MUNICIPAL "JOÃO FERREIRA ELIAS AMARANTE"					
Portaria DRE Poços de Caldas nº 009, de 22/01/1981 e Portaria SRE nº 17, de 12/10/2012					
Rua Cecília Cândida Oliveira, s/nº CEP: 37782-000 Distrito de Laranjeiras de Caldas / Caldas - MG					
Tel: (35) 3310- 0541/3310-0546/999248101e-mail: smecaldas@gmail.com					
PLANO CURRICULAR 2025- EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)					
CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS	Eixos estruturantes	Direitos de Aprendizagem	Campos de Experiências	PRÉ ESCOLA DE 4 E 5 ANOS E 11 MESES	
	Brincadeiras e Interações	Brincar Conhecer-se Conviver Expressar Explorar Participar	O Eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos, Escuta, fala, pensamentos e imaginação, Traços, sons, cores e formas, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	1º PERÍODO	2º PERÍODO
Carga horária total anual, incluindo o recreio				800:00	800:00
EXTRATURNOS	MACROCAMPOS	ATIVIDADES			
	LINGUAGEM E MATEMÁTICA	Contação de Histórias			
		Experiências Matemáticas			
	CULTURA, ARTE E MOVIMENTO	Dança, Canto e Teatro			
		Atividades Rítmicas			
		Oficina de Brinquedos			
	FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Educação Alimentar			
Higiene e Formação de Hábitos					
Educação para o Trânsito					
SUBTOTAL				800:00	800:00
TOTAL ANUAL				1600:00	1600:00
INDICADORES FIXOS:					
• DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 • RECREIO: 20 minutos					
• SEMANAS LETIVAS ANUAIS: 40 • CHA: 800:00					
• MÓDULO-AULA: 30 minutos • CHA (JORNADA DE TEMPO INTEGRAL): 1600:00					
OBSERVAÇÕES:					
Os períodos destinados ao recreio estão incluídos na carga horária anual.					
Os períodos destinados ao almoço estão incluídos na atividade de Educação Alimentar.					
Este estabelecimento de Ensino oferece a Educação Integral, com matrícula opcional para os alunos.					
Caldas, 16 de dezembro de 2024.					
VERA LÚCIA FERNANDES MONTEIRO DIRETORA ESCOLAR - REG. 13127/2002					

[Assinatura]

Caldas 210 anos
o ano da transformação
1813 - 2023

ESCOLA FAMILIA COMUNIDADE  SUCESSO DA EDUCAÇÃO		ESCOLA MUNICIPAL "DR. PAIVA DE OLIVEIRA" Resolução SEE nº 7876, de 18/06/1996 e Portaria SRE nº 12, de 12/09/2012 Avenida Rio Verde, 4150 CEP: 37780-000 Pocinhos do Rio Verde / Caldas - MG Tel: (35) 3310-0546 e 3310-0541 e-mail: escolapaivadeoliveira@gmail.com			
PLANO CURRICULAR 2025- EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)					
CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS	Eixos estruturantes Brincadeiras e Interações	Direitos de Aprendizagem Brincar Conhecer-se Conviver Expressar Explorar Participar	Campos de Experiências O Eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos, Escuta, fala, pensamentos e imaginação, Traços, sons, cores e formas, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	PRÉ ESCOLA DE 4 E 5 ANOS E 11 MESES	
				1º PERÍODO	2º PERÍODO
Carga horária total anual, incluindo o recreio			800:00	800:00	
EXTRATURNO	MACROCAMPOS	ATIVIDADES			
	LINGUAGEM E MATEMÁTICA	Contação de Histórias			
		Experiências Matemáticas			
	CULTURA, ARTE E MOVIMENTO	Dança, Canto e Teatro			
		Atividades Rítmicas			
		Oficina de Brinquedos			
	FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Educação Alimentar			
		Higiene e Formação de Hábitos			
Educação para o Trânsito					
SUBTOTAL			-	800:00	
TOTAL ANUAL			800:00	1600:00	
INDICADORES FIXOS: - DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 - RECREIO: 20 minutos - SEMANAS LETIVAS ANUAIS: 40 - CHA: 800:00 - MÓDULO-AULA: 30 minutos - CHA (JORNADA DE TEMPO INTEGRAL): 1600:00					
OBSERVAÇÕES: * Os períodos destinados ao recreio estão incluídos na carga horária anual. Os períodos destinados ao almoço estão incluídos na atividade de Educação Alimentar.					
Caldas, 16 de dezembro de 2024.					
JUCÉLIA NATIVIDADE GOMES DIRETORA - REG. 013656/2018					

Amato



GOVERNO MUNICIPAL DE
CALDAS
FUNDADO 2007 - 2020

CUIDAR
INOVAR
AVANÇAR

1815-2025

Monte